



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF  
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

**3º TRIMESTRE 2019**

## SUMÁRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional .....	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.....	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa .....	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas .....	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo .....	9
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes .....	10
NOTA 8 – Imobilizado.....	11
NOTA 9 – Intangível .....	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial.....	12
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar .....	13
NOTA 12 – Obrigações Fiscais.....	13
NOTA 13 – Demais Obrigações.....	13
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo.....	15
NOTA 15 – Patrimônio Líquido .....	16
NOTA 16 – Receita Líquida .....	17
NOTA 17 – Despesas Administrativas.....	18
NOTA 18 – Outras Despesas .....	18
NOTA 19 – Outras Receitas .....	19
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras.....	20
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas .....	20
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	21
NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	21
NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado.....	22
NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde .....	22

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS 3º TRIMESTRE DE 2019

### NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Foi criada pela Lei nº 6.088/1974, alterada pela Lei nº 9.954/2000, Lei nº 12.040/2009, Lei nº 12.196/2010, Lei nº 13.481/2017, Lei nº 13.507/2017, Lei nº 13.702/2018, sendo ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, sob a ótica da Lei 13.303/2016 e da Portaria nº 5.832, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia – SEST/ME, de 11/10/2019, é considerada de menor porte, visto seu faturamento, no exercício de 2018, ter sido inferior a R\$ 90 milhões.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.

As Competências da CODEVASF, conforme definido no artigo 6º, do seu Estatuto Social são:

- Estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- Promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- Implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- Desenvolver ações visando a modernização dos sistemas de irrigação e o aprimoramento da eficiência da irrigação;

- Promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;
- Atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e
- Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.

A CODEVASF tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu. O prazo de duração da CODEVASF é indeterminado.

#### **NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis**

- a) As demonstrações financeiras são apresentadas comparando o período intermediário corrente com o mesmo período do ano anterior, a exceção do Balanço Patrimonial, que é comparado ao ano financeiro encerrado, imediatamente anterior.
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Banco do Brasil e Banco Bradesco, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.  
  
Os valores definitivos das transações envolvendo estas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação. As estimativas e julgamentos contábeis são os mesmos adotados por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras quando do encerramento do exercício em 31 de dezembro;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo valor original ou custo de aquisição;

- g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais);
- h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- h) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- i) As Perdas Estimadas de Valores a Receber, com Tarifa D'água-K1 e Titulação de Terras, tem por base o saldo constituído em 31 de dezembro de 2018;
- j) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- k) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, cabe ressaltar que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

### **NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa**

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

<b>Descrição</b>	<b>30-set-2019</b>	<b>31-dez-2018</b>
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	55.977.385,39	57.746.317,56
Demais Bancos	28.713,67	25.537,97
Fundo de Aplicação - Extra mercado	60.183.545,79	31.364.965,63
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	30.189.119,45	44.143.186,39
<b>Total</b>	<b>146.378.764,30</b>	<b>133.280.007,55</b>

A rubrica Demais Bancos, trata das Instituições privadas Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos em setembro/2019, no valor de R\$ 154,65 e R\$ 28.559,02, respectivamente. A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF, enquanto que a conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais.

**NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas**

Registram os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1 e K-2, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Tabela 2 - Crédito a Curto Prazo - Faturas

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Faturas/Duplicatas a receber	68.970.014,21	65.734.684,37
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-9.069.766,10	-8.920.183,54
<b>Total</b>	<b>59.900.248,11</b>	<b>56.814.500,83</b>

Destaque ao aumento no período, no valor de R\$ 3.235.329,84 (no 2º trim/2019 R\$ 2.913.828,39), referente à cobrança de Tarifa D'água K2, do Projeto Salitre (no estado da Bahia).

**NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas.

A tabela a seguir apresenta a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com o saldo de Titulação de Terras compondo a rubrica Títulos a Receber.

**5.1 Adiantamento Concedidos**

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 - Adiantamentos Concedidos

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Suprimento de Fundos	83.255,59	0,00
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado de Férias	1.241.330,89	2.610.289,12
<b>Total</b>	<b>1.324.586,48</b>	<b>2.610.289,12</b>

a) Suprimento de Fundos: Trata de valores concedidos a empregados, mediante o Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, destinados ao custeio de despesas de baixo valor e de pronto pagamento.

b) Adiantamento de Férias: A CODEVASF paga adiantamento de férias a empregados, no valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 parcelas (para empregados contratados até a edição da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST). A redução de R\$ 1.368.958,23 observada, em comparação com o exercício encerrado de 31/dez/2018, decorre, principalmente, do desligamento de empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário – PDI, instituído pela empresa. Até setembro/2019, 103 (cento e três) empregados aderiram ao Programa.

## 5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

A variação observada em IRRF a Compensar refere-se à retenção sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	30-set-19	31-dez-18
IRRF a Compensar	5.884.707,75	5.883.461,76
COFINS a Recuperar / Compensar	1.921.430,21	1.924.253,36
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	507.354,18	507.965,82
IR E CSLL a Recuperar / Compensar	14.048,78	14.048,78
<b>Total</b>	<b>8.327.540,92</b>	<b>8.329.729,72</b>

Os demais tributos a compensar totalizam R\$ 2.442.833,17. Esse montante está composto da seguinte forma:

R\$ 2.423.272,25 de saldo de PIS e COFINS, que foram constituídos de créditos do consumo de energia elétrica, conforme prevê a legislação. Esse montante está sendo controlado pela empresa, mantendo o equilíbrio entre o crédito e o seu valor a recolher.

R\$ 19.560,92 para CONFINS, PIS/PASEP, IR/CSLL, que estão sob análise da Receita Federal, face à solicitação de restituição por meio da PERD/Comp.

## 5.3 Outros Créditos a Receber

Compreende, conforme tabela 5, valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal, de títulos a receber (composto por Titulação de Terras e outros valores realizáveis a curto prazo), ajustes para perdas estimadas, créditos a receber e os Termos de Execução Descentralizada – TED.

Tabela 5 - Outros Créditos a Receber

Descrição	30-set-19	31-dez-18
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	661.652,15
Recuperação de despesas - seguros	35.163,86	0,00
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	8.813.195,30	8.767.198,22
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	169.585,74	48.485,43
Títulos a receber	81.604.382,24	76.334.939,02
<i>Titulação de Terras</i>	<i>80.191.752,21</i>	<i>74.972.761,79</i>
<i>Outros Valores a Receber</i>	<i>1.412.630,03</i>	<i>1.362.177,23</i>
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-18.138.830,14	-17.839.676,60
Devedores por Transferências Voluntárias	994.744,96	0,00
Créditos a Receber de Entidades Federais	0,00	440.597,53
Termo Execução Descentralizada	18.830.722,89	0,00
<b>Total</b>	<b>92.694.335,05</b>	<b>68.413.195,75</b>

a) Recuperação de despesas: Refere-se a valores reembolsados à CODEVASF com seguro de vida, por parte dos empregados ativos, por meio de Guias de Recolhimento da União – GRU, as quais não foram baixadas no período, tendo sido regularizadas em outubro de 2019.

b) Títulos a Receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referente ao uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber.

Conforme Resolução nº 520/2018, o aumento refere-se à autorização de alienação de 37 unidades parcelares empresariais destinadas para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, no projeto Público de Irrigação Pontal, localizado no Município de Petrolina, estado de Pernambuco.

c) Devedores por Transferências Voluntárias: Valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos). Os valores são pagos à CODEVASF de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida.

d) Créditos a Receber de Entidades Federais: Trata do ressarcimento de cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND. A redução ocorreu no 1º trimestre/2019, face ao recebimento das cotas.

e) Termo de Execução Descentralizada – TED: Refere-se à transferência de recursos, pela CODEVASF, a 05 (cinco) órgãos federais, visando atingir os objetivos propostos nos instrumentos pactuados (revitalização do rio São Francisco, delimitação de áreas quilombolas e elaboração de planos de desenvolvimento regional, custeio).

O saldo do 3º trim/2019, em relação ao valor do 2º trim/2019, apresentou aumento de R\$ 3.621.717,94 que se refere substancialmente ao repasse de recurso à Universidade Federal de Viçosa/MG, para elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Regional das Macrorregiões do Estado do Maranhão.

### 5.5 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Materiais de Consumo	480.167,67	568.258,59
Almoxarifado em Elaboração	0,00	2.200,00
<b>Total</b>	<b>480.167,67</b>	<b>570.458,59</b>

### 5.6 Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos antecipados de despesas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao Regime de Competência.

Tabela 7 – Despesas pagas antecipadamente

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Assinaturas e anuidades a apropriar	8.380,17	32.742,68
Prêmios de seguros a apropriar	111.932,59	40.279,17
Tributos pagos a apropriar	108.311,65	109.209,38
<b>Total</b>	<b>228.624,41</b>	<b>182.231,23</b>

O aumento em Prêmios de Seguros a Apropriar refere-se renovação do seguro de veículos da Sede e das Superintendências e à renovação do seguro predial do edifício onde se localiza a 3ª Superintendência Regional.

### NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

#### 6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8. Faturas/Duplicatas

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Clientes	2.278.784,93	3.648.559,84
<b>Total</b>	<b>2.278.784,93</b>	<b>3.648.559,84</b>

#### 6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9. Demais Créditos e Valores

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.239.328,67	38.046.582,42
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.303.912,51	-38.111.166,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.628.548,88	18.574.788,26
Outros Créditos a Receber e Valores	23.430.676,00	23.610.489,69
<b>Total</b>	<b>46.059.224,88</b>	<b>42.185.277,95</b>

a) Créditos por danos ao patrimônio: Decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Mesmo que a Decisão do TCU confira certeza e eficácia de título executivo em favor da CODEVASF, o ajuste para perdas estimadas sobre os títulos decorrentes de danos ao patrimônio foi registrado em função, dentre outras questões, por insolvência do devedor;

b) Depósitos restituíveis e vinculados em juízo: São depósitos efetuados na Justiça, decorrentes da interposição de recurso, relativos a ações cíveis, trabalhistas e administrativas;

c) Outros Créditos e Valores: Trata de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominado Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. No 3º trim/2019 há um aumento decorrente do faturamento com Titulação, incluindo nesse aumento o valor da venda de 37 unidades parcelares empresariais destinadas à implantação de empreendimentos no Perímetro de Irrigação Pontal Sul, no estado de Pernambuco, e ainda à multa contratual, por inadimplemento, abandono ou paralização de obra.

### 6.3 Investimentos e Aplicações

Representa o valor total das ações da CELPE, ELETROBRAS e TRACTABEL vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 - Investimentos e Aplicações

NTN-P		
Vencimento	30-set-2019	31-dez-2018
2020	219.498,48	87.620,82
2030	76.319,89	55.442,92
<b>Total</b>	<b>295.818,37</b>	<b>143.063,74</b>

O aumento verificado até 3º trimestre de 2019 refere-se à atualização monetária das NTN-p. Os índices são divulgados no site do Tesouro Nacional, seção Dívida Pública.

### NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da CODEVASF no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia no 3º trimestre/2019.

Tabela 11 - Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
<b>Total</b>	<b>3.077.061,81</b>

## NOTA 8 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida).

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a CODEVASF para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, ficaria extremamente oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 09 unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-18	Adições	Baixas	30-set-19	AH%
Bens Móveis	204.553.202,82	155.758.947,27	-131.617.846,11	228.694.303,98	11,80
<b>Total de Bens Móveis (1)</b>	<b>204.553.202,82</b>	<b>155.758.947,27</b>	<b>-131.617.846,11</b>	<b>228.694.303,98</b>	<b>11,80</b>
Bens Imóveis	38.734.736,04	17.976,00	0,00	38.752.712,04	0,05
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.113.562.484,55</i>	<i>291.403.524,03</i>	<i>-1.468.275,30</i>	<i>1.403.497.733,28</i>	<i>26,04</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>104.547.550,83</i>	<i>4.914.229,59</i>	<i>-2.784,27</i>	<i>109.458.996,15</i>	<i>4,70</i>
<i>Instalações</i>	<i>235.826.467,81</i>	<i>6.365.908,84</i>	<i>-140.465,27</i>	<i>242.051.911,38</i>	<i>2,64</i>
<i>Instalações Codevasf</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>
<i>Instalações Projetos</i>	<i>235.826.467,81</i>	<i>6.365.908,84</i>	<i>-140.465,27</i>	<i>242.051.911,38</i>	<i>2,64</i>
<b>Total de Bens Imóveis (2)</b>	<b>1.492.671.239,23</b>	<b>302.701.638,46</b>	<b>-1.611.524,84</b>	<b>1.793.761.352,85</b>	<b>20,17</b>
Depreciação Bens Móveis	-26.856.060,80	-22.571.205,37	12.209.439,69	-37.217.826,48	38,58
Depreciação Imóveis	-21.432.036,28	-466.422,93	0,00	-21.898.459,21	2,18
<b>Total Depreciação (3)</b>	<b>-48.288.097,08</b>	<b>-23.037.628,30</b>	<b>12.209.439,69</b>	<b>-59.116.285,69</b>	<b>22,42</b>
<b>Total Imobilizado (4) = 1+2+3</b>	<b>1.648.936.344,97</b>	<b>435.422.957,43</b>	<b>-121.019.931,26</b>	<b>1.963.339.371,14</b>	<b>54,40</b>

No 3º trimestre/2019, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 314.403.026,17. Em bens móveis, o aumento significativo ocorreu em veículos de tração mecânica, equipamentos hidráulicos, embarcações e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, utilizados nos projetos em que a CODEVASF atua. Em relação a bens imóveis, o destaque é para obras em andamento e instalações de projetos.

O valor depreciado de Imóveis tem como base Bens Imóveis e de Instalações Codevasf. Para os demais itens da rubrica Bens Imóveis não incide depreciação.

## NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

A saldo da coluna Adições, em Software com Vida Útil Definida, refere-se à aquisição de licenças de computador não customizáveis, para controle de acesso à rede, software de gerenciamento Prime, 16 licenças do software VMWare, e softwares para controle de veículos aéreos não tripulados.

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-2018	Adições	Baixas	30-set-2019
Software com Vida Útil Definida	1.698.449,68	837.244,64	0,00	2.535.694,32
Software com Vida Útil Indefinida	1.360.866,82	0,00	0,00	1.360.866,82
Amortização Acumulada	-263.582,34	-344.912,82	0,00	-608.495,16
<b>Total</b>	<b>2.795.734,16</b>	<b>492.331,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.288.065,98</b>

### NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

a) Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabela 14, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-set-19	31-dez-18
Salários, Remunerações e Benefícios	14.651.423,79	20.976.910,69
Décimo Terceiro Salário a pagar	5.810.185,67	0,00
Benefícios Previdenciários	875,91	268.596,08
Férias a pagar	24.176.704,72	29.114.422,80
FGTS	5.396.823,88	2.329.064,06
INSS	14.727.062,89	6.568.117,42
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>64.763.076,86</b>	<b>59.257.111,05</b>

Em 31 de dezembro de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promoveu alteração da rotina de pagamentos, o que resultou no saldo demonstrado no Balanço Patrimonial. Na nova sistemática, o passivo referente a salários e encargos trabalhistas será efetivamente pago e a obrigação será encerrada após a emissão da Ordem Bancária, no dia útil seguinte à emissão da Ordem de Pagamento. Em regra, as Ordens Bancárias geradas, serão emitidas apenas no dia útil subsequente (D+1). Com essa nova sistemática o registro da apropriação fica em mês diferente do pagamento, uma vez que se deve efetuar o registro no último dia do mês.

Em relação a Benefícios Previdenciários, trata-se do pagamento de complemento salarial a empregado afastado por motivos de saúde.

b) Entidade de Previdência Complementar: Trata do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

Tabela 15 – Previdência Complementar

Descrição	30-set-2019	31-dez-2018
Entidade de Previdência Complementar	3.315.308,77	8.336.662,63
<b>Total</b>	<b>3.318.308,77</b>	<b>8.336.662,63</b>

## NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – Fornecedores 3º trimestre/2019

Seq.	Descrição	30-set-2019
1	ECS comercio de Veículos e Equipamentos Ltda.	7.372.589,32
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	16.579.343,82
3	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i>	10.994.520,93
4	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	31.010.222,98
<b>Total</b>		<b>65.956.677,05</b>

A tabela 17, a seguir, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2018. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – Fornecedores 2018

Seq.	Descrição	31-dez-2018
1	DELTA Maquinas Ltda.	8.753.100,00
2	TRANSRIO Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	6.924.210,66
3	DALKA do Brasil Ltda.	6.583.319,94
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	12.224.619,01
5	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00</i>	5.083.348,61
6	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	17.782.156,98
<b>Total</b>		<b>57.350.755,20</b>

## NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. O valor ao final do trimestre refere-se à taxa de licenciamento ambiental, para serviços de pavimentação.

## NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar da CODEVASF não inclusos nas rubricas anteriores. São as seguintes:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-set-19	31-dez-18
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	163.031.171,69	176.342.736,97
Diárias a pagar	161.726,92	11.458,38
Incentivos a Educação, Cultura e outros	53.900,00	0,00
GRU - Valores em Trânsito para Estorno Despesa	168.067,39	0,00
Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	67.294,49	0,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	4.266,06	0,00
Indenizações, Restituições e Compensações	1.062.551,58	28.024,05
Ordens Bancárias Canceladas	0,00	11.395,35
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	1.536.440.933,17	0,00
<b>Total</b>	<b>1.700.989.911,30</b>	<b>176.393.614,75</b>

a) Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias. No 3º trimestre/2019, a redução ocorreu devido ao pagamento e ao cancelamento ou rescisão de convênios e termos de compromissos.

b) Diárias a pagar: O aumento decorre de reuniões técnicas, participações em cursos e congressos, reuniões com parlamentares, visando a Lei Orçamentária Anual e inspeções em Barragens, objetivando a segurança, tendo como destaque as diárias para a 1ª, 2ª, 4ª e 7ª Superintendências Regionais.

c) Incentivos a cultura: Refere-se ao fornecimento do vale cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente. O valor a pagar refere-se aos meses de agosto e setembro.

d) GRU – Valores em Trânsito: Trata da devolução de recursos de seguro de vida, recebidos ao final do mês de setembro, sendo reclassificado no mês seguinte.

e) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Registra os valores referentes as despesas com suprimento de fundos, pendentes de pagamento, com uso do cartão de pagamento do governo federal.

f) Indenizações e Restituições: Trata de rescisão de ex-empregados que aderiram ao Programa de Demissão Incentivada, no montante de R\$ 1.050.821,42, bem como ressarcimentos a empregados decorrentes de pequenas despesas, no valor de R\$ 11.730,16.

g) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre Órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do Órgão descentralizador. Em janeiro/2019, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN efetuou registro, de forma automática, de 96 TED's, que totaliza R\$ 1.362.821.552,30 conforme mensagem SIAFI nº 2019.0204238 de 29/janeiro/2019, provocando um impacto substancial em seu passivo de curto prazo, tendo como contrapartida o registro em conta de resultado (vide Nota 18, b).

A STN, após verificação de sua base de dados, identificou TED's repassadas à CODEVASF, realizando então o registro no SIAFI e determinou à empresa verificar se as prestações de contas foram, ou estão sendo apresentadas aos Órgãos descentralizadores. Desta forma, a Companhia está verificando em seus controles os documentos necessários à elaboração das prestações de contas, já tendo sido entregue aos Órgãos descentralizadores do TED's prestações de contas que totalizam R\$ R\$ 414.051.254,22 restando apresentar de prestação de contas o valor de R\$ 948.770.298,08. O demonstrativo abaixo, apresenta o atual cenário:

Tabela 19 – Valores Termo de Execução Descentralizada - TED

Área	Valor a Prestar Contas	Valor Apresentado aos Órgãos Descentralizadores (prestado)
AD/PISF	344.726.720,50	344.726.720,50
AR/Água Para Todos	815.417.693,95	0,00
Outros (Sede e SR's)	202.677.137,85	69.324.533,72
<b>Total</b>	<b>1.362.821.552,30</b>	<b>414.051.254,22</b>

Fonte: Demonstrativo de Destaques Recebidos 2012/2019 – PR/GB

Em relação ao saldo do passivo da CODEVASF, esse permanece enquanto os Órgãos descentralizadores não concluírem as análises das prestações de contas já encaminhadas.

Tabela 20 – Valores Restituíveis

Descrição	30-set-19	31-dez-18
Retenção Previdenciária - FRGPS	1.721.689,45	129.251,83
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	9.371,26	870,84
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	3.400.591,11	1.696.209,76
ISS	612.881,46	247.116,26
Pensão Alimentícia	225.091,77	270.277,71
Planos de Previdência e Assistência Médica	114,28	0,00
Retenções - Consignações	4.243.514,38	4.222.835,63
Depósitos retidos de Fornecedores	2.280,88	0,00
Outros Consignatários	3.117,77	40,56
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	147.110,27	119.416,09
<b>Total</b>	<b>10.365.762,63</b>	<b>6.686.018,68</b>

h) Retenção Previdenciária – FRGPS: O aumento no período refere-se à sistemática de retenção do valor do encargo previdenciário – INSS, incidente sobre salário dos empregados. Essa sistemática decorre da obrigatoriedade de informar à Receita Federal o valor total das retenções por meio de DARF Numerado, à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf. O recolhimento desse encargo se dá sempre até o dia 20, do mês subsequente.

i) Impostos e Contribuições devidos aos Tesouro: O aumento substancial refere-se às obras de implantação dos lotes empresariais do Projeto de Irrigação Pontal Sul, no estado de Pernambuco.

j) Imposto sobre Serviço – ISS: O aumento deve-se ao novo Projeto de Irrigação Pontal Sul, bem como à revitalização, manutenção e operação de outros Perímetros Públicos de Irrigação

#### **NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo**

Registra as obrigações da companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

##### **14.1 Previdência Privada e Complementar**

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 18 parcelas.

##### **14.2 Obrigações Fiscais**

Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

### 14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizadas conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80:

Foram contabilizados os passivos contingentes cujos riscos de materialização sejam prováveis de se realizar. No período, de acordo com a Assessoria Jurídica não houve modificação sobre a probabilidade de êxito, isto posto, não ocorreu alteração do saldo ao final do 3º trimestre, em relação ao trimestre anterior.

Tabela 21 – Riscos de Passivos contingentes

Descrição	31-dez-18	Adições	Baixas	30-set-19
Trabalhista	28.128.736,87	0,00	0,00	29.124.462,68
Cíveis	121.286.714,10	0,00	0,00	200.752.694,28
Tributárias	5.534,24	0,00	0,00	0,00
<b>Total Riscos Prováveis</b>	<b>149.420.985,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.877.156,96</b>
Trabalhista	23.707.059,72	0,00	0,00	916.669,30
Cíveis	85.596.154,49	0,00	0,00	3.652.122,81
Tributárias	689.631,63	0,00	0,00	0,00
<b>Total Riscos Possíveis</b>	<b>109.992.845,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.568.792,11</b>

### NOTA 15 – Patrimônio Líquido

**15.1 Capital Social:** O capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.052.102.317,28 (três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.

Tabela 22 – Capitalização AFAC 2018

Capital Social Integralizado 2018	2.625.014.957,73
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2018	427.087.359,55
<b>(=) Capital Social 3º Trimestre-2019</b>	<b>3.052.102.317,28</b>

A capitalização, com recursos recebidos no exercício de 2018, a título de AFAC, ocorreu em abril/2019, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. realizada em 16 de abril de 2019.

### 15.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o 3º trimestre/2019 foi repassado à CODEVASF, a título de AFAC, o valor de R\$ 337.723.468,46.

### 15.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 987,84 em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

*“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.*

## 15.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 23 – Prejuízos Acumulados

<b>Prejuízo Acumulado até 2018</b>	<b>-1.579.483.126,46</b>
(+) Prejuízo do Exercício 2019	-1.613.322.584,73
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2019	11.679.446,60
(+) Reversão de Reavaliação 2019	987,84
<b>(=) Prejuízos Acumulados 3º Trimestre-2019</b>	<b>-3.181.125.276,75</b>

### 15.4.1 Ajustes de Exercícios Anteriores:

Com relação ao saldo apresentado até o 3º trimestre/2019, no valor de R\$ 11.679.446,60, há o acréscimo de R\$ 604.241,60 em relação ao trimestre anterior, conforme segue:

a) R\$ 1.255.000,00: Refere-se a baixa de convênio a pagar, firmado com a Secretaria de Agricultura de Alagoas, face ao instrumento ter vencido em julho/2018.

b) R\$ 9.503.274,77: Refere-se a ajuste da rubrica Provisão de Férias, face à mudança de critério de contabilização, conforme definido pela Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento.

c) (R\$ 440.597,53): Em função da baixa do saldo a receber referente cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND.

d) R\$ 757.527,76: Recebimento de Tarifa D'água K2, pela 6ª Superintendência Regional, referente ao exercício de 2018, em função da CODEVASF ter retomado o processo de faturamento e cobrança, devido a empresa responsável não ter conseguido operacionalizar esse procedimento.

e) R\$ 604.241,60: Refere-se a valores não registrados no imobilizado de exercício anterior, máquinas e equipamentos energéticos.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros títulos a receber.

Tabela 24 – Receita Líquida

<b>Descrição</b>	<b>30-set-2019</b>	<b>30-set-2018</b>
Receita Líquida	22.799.289,11	18.908.065,97
<b>Total</b>	<b>22.799.289,11</b>	<b>18.908.065,97</b>

As variações observadas na Receita Líquida até o 3º trimestre/2019, devem-se a: i) não geração de novo faturamento, face a revogação da Portaria MI nº 148/2018, pela Portaria MI nº 552/2018, que suspendeu, por 12 (doze) meses, a exigibilidade de faturamento referente às parcelas de pagamento de Tarifa D'água K1 dos Perímetros Públicos de Irrigação, ii) menor incidência de atualização sobre as

cobranças de K1 e Titulação de Terras, em função de que a maior parte dos títulos aptos a renegociação foram renegociados no exercício de 2018, iii) o aumento de cancelamentos de títulos renegociados emitidos, os quais não foram quitados, e iv) alienação de 37 unidades parcelares empresariais destinadas para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, no projeto Público de Irrigação Pontal Sul, localizado no Município de Petrolina, estado de Pernambuco, conforme resolução nº 520/2018.

### NOTA 17 – Despesas Administrativas

Merecem destaque nas despesas administrativas do 3º trimestre/2019, apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, as variações com Serviços de Terceiros e Depreciação. Em Serviços de Terceiros ocorre redução com Serviços Técnicos Profissionais e com Água e Energia Elétrica. Depreciação teve aumento relativo às aquisições de bens móveis, conforme Nota 8.

### NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 25. Grupo de Outras Despesas

Descrição	30/set/19	30/set/18
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	111.950.959,08	51.457.844,48
Ajuste para Perdas em Clientes	149.582,56	0,00
Incorporação de Passivos	1.368.027.694,57	5.352,95
Desincorporação de Ativos	7.279.229,56	26.173.219,31
Incentivos à Cultura (vale cultura)	255.185,00	192.210,00
Provisões de Riscos Trabalhistas	995.725,81	0,00
Provisões de Riscos Cíveis	79.465.980,18	0,00
Multas Administrativas	432,78	0,00
Indenizações	1.311.412,50	1.898.780,26
Restituições	49.068,57	23.231,12
<b>Total</b>	<b>1.569.485.270,61</b>	<b>79.750.638,12</b>

A formação do saldo de Outras Despesas tem influência com o aumento de despesas com transferências voluntárias (Convênios e Termos de Compromissos), Incorporação de Passivos e provisões de Riscos.

a) Transferências Voluntárias: O aumento deve-se ao quantitativo de Convênios e Termos de Compromissos apresentados para transferência dos recursos aos Convenientes ou Compromitentes.

b) Incorporação de Passivos: Aumento decorrente do registro dos Termos de Execução Descentralizada – TED. Esse registro, efetuado de forma automática pela STN, provocou o aumento substancial no saldo desse grupo, tendo como contrapartida o passivo de curto prazo (vide Nota 13, letra g) e impactando, significativamente, o resultado da CODEVASF.

A STN registrou, em janeiro de 2019, o valor de R\$ 1.362.821.552,30, no passivo da empresa, passando a figurar como obrigação de prestar contas de TED's, dos exercícios de 2012 a 2017, aos Órgãos descentralizadores. Esses TED's eram anteriormente registrados em contas de controle.

Demonstrativos do efeito dos TED's sobre o resultado da CODEVASF:

Tabela 26 – Resultado da CODEVASF, sem a influência dos TED's.

<b>Resultado do Exercício - DRE 3º/trimestre</b>	<b>-1.613.322.584,73</b>
(+) TED's - Passivo CODEVASF	1.362.821.552,30
<b>(=) Resultado sem o impacto do TED</b>	<b>-250.501.032,43</b>

Nesse cenário, ou seja, sem a ocorrência do TED, o resultado da empresa, até o 3º trimestre/2019, seria um prejuízo de R\$ 250.501.032,43.

c) Provisões de Riscos: Registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica.

#### **NOTA 19 – Outras Receitas**

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas, que não estão ligadas diretamente as atividades da empresa.

A formação do saldo de Outras Receitas tem destaque em Outras Variações Patrimoniais, Transferências Voluntárias e Outros Ganhos com Incorporação de Ativos.

Tabela 27. Grupo de Outras Receitas

<b>Descrição</b>	<b>30/set/19</b>	<b>30/set/18</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	27.061.425,51	10.620.793,78
Transferências Voluntárias	22.874.989,57	10.597.454,58
Doações/Transferências Recebidas Bens Imobilizado (Órgão Externos)	49.638,64	5.046,74
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	19.337.430,27	7.526.873,81
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	5.132.566,80	1.293.505,47
Outras	172.698,34	506.709,85
<b>Total</b>	<b>74.628.749,13</b>	<b>30.550.384,23</b>

a) Outras Variações Patrimoniais: O aumento refere-se à devolução de recursos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo não consumo de energia elétrica destinada a atender ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco - PISF.

b) Transferências Voluntárias: O aumento deve-se à baixa de passivo a transferir de convênios e termos de compromissos.

c) Outros Ganhos com Incorporação: Trata do aumento decorrente de TED's de custeio recebidos.

## NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

### 20.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 28. Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	30-set-19	30-set-18
Encargos Financeiros Dedutíveis	3.081.241,42	1.811.006,59
Descontos Financeiros Concedidos	58.253,77	34.393,09
Varição Monetária (Taxa Selic AFAC)	0,00	68.070.304,21
Outras Despesas Financeiras	181.882,43	341.190,97
<b>Total</b>	<b>3.321.377,62</b>	<b>70.256.894,86</b>

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: Refere-se à atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (plano com Benefícios Definido – BD I), firmado entre a CODEVASF e a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A correção mensal se dá pela aplicação da variação do INPC.

b) Varição Monetária – Taxa Selic AFAC: O saldo zerado em setembro/2019 dá-se pela não incidência da correção pela taxa SELIC dos AFAC's recebidos no exercício de 2019.

### 20.2 Receitas Financeiras

Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. O aumento verificado decorre do rendimento de aplicações financeiras dos recursos próprios da CODEVASF.

## NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

### 21.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a CODEVASF, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

### 21.2 Transferência para Execução Descentralizada

Registra as transferências de recursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED's. Esses recursos são repassados à CODEVASF, para a realização de investimentos, atuando a Companhia na qualidade de executor.

Tabela 29. Transferências Financeiras

Descrição	30-set-2019	30-set-2018
Subvenção de Custeio	448.322.321,86	425.048.471,53
Subvenção para Execução Descentralizada - TED	0,00	214.868.729,25
<b>Total</b>	<b>448.322.321,86</b>	<b>639.917.200,78</b>

No período verifica-se redução no saldo de TED. Essa redução se dá em função da alteração do roteiro de contabilização dessas transferências. Em decorrência dessa alteração, a nova sistemática registra, simultaneamente, o mesmo valor para receita e despesa, zerando o saldo e não impactando o resultado. Desta forma, resta apenas o saldo passivo, isto é, o valor a se prestar contas ao Órgão repassador.

### 21.3 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Tabela 30. Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	30-set-2019	30-set-2018
Alienação de Bens	0,00	738,02
Custos dos Bens Baixados	-121.457.075,56	-61.831.029,18
<b>Total</b>	<b>-121.457.075,56</b>	<b>-61.830.291,16</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

### NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No 3º trimestre/2019 destaque para os recursos AFAC recebidos no valor de R\$ 337.723.468,46 e para Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 11.679.446,60, que se referem às baixas de convênios a pagar de exercícios anteriores, regularização de provisão de férias e faturamento de Tarifa D'água K2, pela 6ª Superintendência Regional e valores não registrados no imobilizados.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

### NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A CODEVASF utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da CODEVASF. Apresentou no 3º trimestre/2019 R\$ 1.443 milhões (saldo no 3º trimestre/2018, R\$ 112.054 milhões).

a) Reserva de reavaliação: Para o exercício de 2019 o valor de reserva de reavaliação (R\$ -987,84) não está sendo evidenciado na DFC, visto se tratar de uma reclassificação contábil entre as contas Reserva de Reavaliação e Resultado do Exercício, ambas pertencentes ao Patrimônio Líquido. Essa reclassificação não afeta a movimentação do caixa, uma vez que se trata de um fato permutativo.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: São recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de ativo imobilizado, bem como intangível e investimentos. Apresentou no 3º trimestre/2019, o valor de R\$ -326.068 milhões (saldo no 3º trimestre/2018, R\$ -357.819 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras do Ministério do Desenvolvimento Regional. Apresentou no 3º trimestre/2019, o valor de R\$ 337.723 milhões (saldo no 3º trimestre/2018, R\$ 253.068 milhões).

## **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**

### **NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

A primeira parte apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:

- a) Receitas – receita das vendas de mercadorias, produtos e serviços (incluindo os tributos), outras receitas e provisão para devedores duvidosos;
- b) Insumos Adquiridos de Terceiros - aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além de depreciação e amortização;
- c) Valores Recebidos em Transferência – trata de riqueza não gerada pela CODEVASF, mas recebida de outras entidades, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas, transferências governamentais etc.

A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza com gastos de pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis, e distribuição de lucros ou apresentação do prejuízo do exercício.

### **NOTA 25 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf-Saúde**

A CODEVASF oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médico, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 3º trimestre/2019 não houve repasse, pela empresa, ao programa CODEVASF-SAÚDE. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 4.244.507,75.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente  
CPF: 008.261.025-81

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA  
Diretor de Revitalização  
CPF: 692.668.323-91

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA  
Diretor de Desenvolvimento Integrado  
CPF: 971.454.834-91

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO  
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação  
CPF: 239.274.374-68

JAKLINE GUITTON  
CONTADORA CRC-MT 7894/05-DF  
CPF: 567.879.601-15